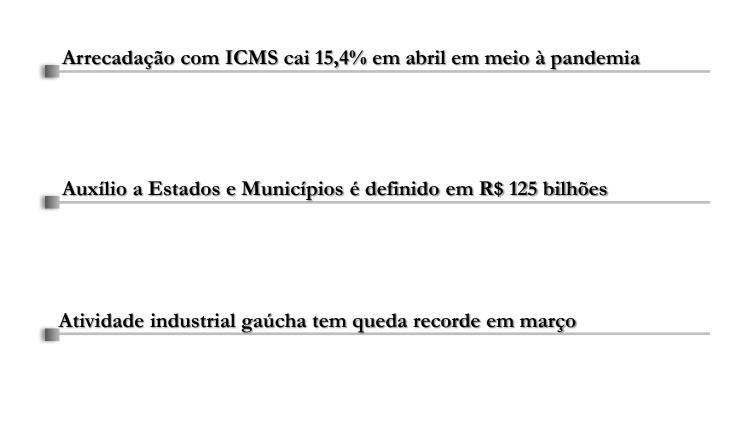


INFORME ECONÔMICO

Ano 22 ● Número 18 ● 11 de maio de 2020



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 **UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS**

www.fiergs.org.br/economia

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Arrecadação com ICMS cai 15,4% em abril em meio à pandemia

Recentemente, analisamos a evolução da emissão de notas fiscais eletrônicas para se ter uma estimativa do impacto das medidas de isolamento social sobre a atividade econômica do RS e, consequentemente, sobre a arrecadação. Na última quinta-feira, porém, a Receita Estadual divulgou o diagnóstico e prognóstico no atual cenário em termos de arrecadação.

Antes da pandemia, a arrecadação de ICMS apresentava um bom crescimento real em relação ao mesmo período de 2019: em janeiro e fevereiro, +4,0% e +6,7%, respectivamente. Entretanto, março e abril já foram ruins o suficiente para derrubar a alta acumulada no bimestre: -0,5% e -15,4%, respectivamente, configurando uma arrecadação acumulada no ano 1,2% menor que 2019, já considerando a inflação, na cifra de R\$ 11,9 bilhões. Ainda é válido lembrar que os valores do mês se referem em parte a fatos geradores do mês anterior e em parte em relação ao mês corrente. Dessa forma, o maior impacto do coronavírus na arrecadação ainda está por vir, no resultado de maio, já que foi durante o mês de abril que medidas mais rígidas de isolamento foram adotadas.

O diagnóstico fica um pouco mais delicado quando se considera a arrecadação de ICMS esperada pela Receita Estadual. Em abril, arrecadou-se R\$ 560 milhões a menos em relação ao planejado, uma queda nominal de 17,7%. Para maio, as perdas previstas com ICMS sobem para R\$ 900 milhões, configurando uma queda nominal de 31,1% frente o esperado para o mês.

Tal situação levou a Receita Estadual a considerar um prognóstico de 12 cenários de projeção de queda na arrecadação do ICMS retido pelo Tesouro do Estado para o ano, conforme a tabela abaixo. Os cenários são definidos de acordo com o % de variação na arrecadação de ICMS em termos reais, tendo como base a arrecadação de 2019, e a duração das medidas de distanciamento social. Assim, no cenário mais otimista (paralisação de 3 meses e queda na arrecadação de 20%), o impacto estimado é de uma redução na ordem de R\$ 1,4 bilhão ao caixa do Tesouro Estadual.

Nesse sentido, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/20) a Estados e Municípios, aprovado na semana passada, irá destinar ao Rio Grande do Sul R\$ 1,9 bilhão livres para a recomposição do ICMS. Portanto, a cobertura para a queda de arrecadação será aproximadamente de 22,7%, considerando quatro meses de paralisação. O auxílio permitirá que as receitas ganhem um fôlego durante a crise, mas não diminui a necessidade de retomada das atividades no Estado.

Queda do ICMS Retido pelo Tesouro Estadual (R\$ milhões)

	-20%	-25%	-30%	-35%
3 meses	-1.435	-1.537	-1.640	-1.743
4 meses	-1.850	-2.057	-2.264	-2.471
5 meses	-2.270	-2.581	-2.893	-3.205

Auxílio a Estados e Municípios é definido em R\$ 125 bilhões

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 39/20 é mais uma medida de combate à crise, substituto do PLP 149/19, com o intuito de prestar auxílio financeiro a Estado e Municípios. O principal objetivo do PLP 149/20 era recompor as perdas de arrecadação das principais fontes de receitas dos entes subnacionais, a saber, o ICMS e o ISS.

O projeto aprovado irá direcionar R\$ 60 bilhões em quatro parcelas mensais, sendo R\$ 10 bi exclusivamente para Saúde e Assistência Social e R\$ 50 bi para uso livre. Desses, R\$ 30 bi são destinados a Estados (dos quais o RS receberá R\$ 1,9 bi) e R\$ 20 bi para Municípios (no total, os municípios gaúchos receberão R\$ 1,3 bi*).

Além do auxílio direto, os entes subnacionais também foram beneficiados com a suspensão do pagamento de dívidas com a União, no valor de R\$ 49 bi, e de outros R\$ 10,6 bi pela renegociação de empréstimos com organismos internacionais, que têm a União como fiador. Os Municípios ainda receberam a suspensão do pagamento de dívidas previdenciárias que venceriam até o final do ano, aliviando os caixas das prefeituras em R\$ 5,6 bi.

Em contrapartida, fica proibido o reajuste de salário e benefício até 2022, assim como contagem de tempo

de serviço até 2022 para a concessão de adicionais salariais para servidores públicos, com exceção dos da área da saúde, educação, segurança pública, das Forças Armadas e dos ex-territórios. Além disso, fica vedada o aumento da despesa obrigatória acima da inflação, exceto aqueles relacionados ao combate à Covid-19, além da contratação, criação de cargos e concursos para novas vagas, exceto aquelas efetivamente ligadas aos profissionais de combate à epidemia.

Durante a elaboração do programa, muito se debateu quanto ao critério de partilha dos recursos. O Governo do RS defendia o critério da arrecadação de ICMS de 2019 do mesmo período. Caso assim fosse, o RS teria direito à 17,9% dos R\$ 30 bilhões, ao invés dos atuais 16,1%. Mas o critério aprovado no texto final foi um mix de vários critérios, entre ICMS de 2019, FPE 2020, população e fomento das exportações. Assim, houve uma grande desproporção entre o auxílio fixo em recursos e o ICMS de cada Estado. As regiões Sul e Sudeste, cuja principal fonte de receita é o ICMS, foram as menos cobertas pelo programa. Assim, se antes, com o PLP 149/20, as contrapartidas se faziam ausentes, com o PLP 39/20, a desigualdade se faz presente. De um jeito ou de outro, parece que não conseguimos fugir do interesse político em meio à crise.

*Veja o montante que sua cidade receberá aqui

Atividade industrial gaúcha tem queda recorde em março

Os custos econômicos para conter a pandemia levaram o setor a um declínio sem precedentes.

A pandemia provocou uma crise sem precedentes na indústria gaúcha em março. Depois de dois meses seguidos de alta, o Índice de Desempenho Industrial gaúcho (IDI/RS), divulgado pela FIERGS e usado para aferir o nível de atividade do setor, caiu inéditos 10,2% em março, com ajuste sazonal. A intensidade supera as reduções de 8,7% de maio de 2018 (greve dos caminhoneiros) e de 9,3% de novembro de 2008 (crise financeira), levando o índice ao seu mínimo histórico.

Entre os componentes, dois mostraram patamares e baixas em magnitude sem precedentes: as horas trabalhadas na produção (-13,0%) e a utilização da capacidade instalada-UCI (-7,9 p.p. e grau médio de 74,4% em março). A crise derrubou o faturamento real (-7,3%) e as compras industriais (-7,9%) e chegou rápida e com força também no emprego (-1,9%), que registrou a segunda maior queda desde janeiro de 2003. Apenas a massa salarial real (+2,1%) cresceu por conta do pagamento de participação em lucros.

Na comparação com igual mês do ano anterior, mesmo com três dias úteis a mais em 2020, a atividade industrial gaúcha registrou a maior contração desde maio de 2018: -6,5% ante março de 2019.

Com isso, o IDI/RS fechou o primeiro trimestre de 2020 com retração de 3,3% ante os primeiros três meses do ano passado. Todos componentes corroboram o cenário de contração: compras industriais (-5,4%), faturamento real (-4,7%), horas trabalhadas na produção (-3,6%), UCI (-2,1 p.p.), emprego (-0,2%) e massa salarial real (-2,0%).

A retração da atividade industrial no primeiro trimestre do ano ocorreu em 10 das 17 atividades abrangidas pela pesquisa no estado. Máquinas e equipamentos (-10,7%) e Veículos automotores (-4,1%) geraram os maiores impactos negativos para o resultado. Tabaco (-22,1%), Químicos e refino de petróleo (-1,8%) e Couros e calçados (-1,5%) também influenciaram negativamente. Em sentido contrário, a atividade de Alimentos (+5,1%), Produtos de metal (+3,5%), Borracha e plásticos (+2,5%) e Bebidas (+1,5%) trouxeram as maiores contribuições positivas.

Os resultados dos Indicadores Industriais do RS de março mostram que os custos econômicos para conter a disseminação da pandemia, ainda de forma parcial, levaram a atividade industrial gaúcha a um declínio em velocidade e profundidade sem precedentes.

Com a demanda muito fraca e com os impactos das restrições em toda sua extensão, a queda da atividade industrial deve se intensificar em abril e novos recordes negativos devem ser observados.

Nesse cenário, as expectativas para o setor são nada animadoras no curto prazo e a recuperação, quando vier, deverá ser lenta e gradual, tornando inevitável um novo declínio do setor em 2020.

Indicadores Industriais do Rio Grande do Sul

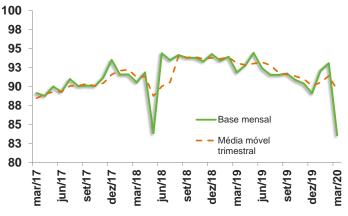
(Variações em % - março de 2020)

	Variação %		
	Mês	Mês ano	Ac. ano
	anterior*	anterior	Ac. and
Índice de desempenho industrial	-10,2	-6,5	-3,3
Faturamento real	-7,3	-5,4	-4,7
Horas Trabalhadas na produção	-13,0	-10,8	-3,6
Emprego	-1,9	-1,2	-0,2
Massa salarial real	2,1	1,7	-2,0
UCI (em p.p.)	-7,9	-6,6	-2,1
Compras Industriais	-7,9	-8,7	-5,4

^{*} Dessazonalizado

Índice de Desempenho Industrial (IDI/RS)

(Índice base fixa mensal: 2006=100 e Média móvel trimestral)



OBS: Séries dessazonalizadas.

Índice de Desempenho Industrial – IDI/RS – Setorial

(Variação jan-mar 2020/19 - %)



Fonte: UEE/FIERGS.